

SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL.....	3
2. INTRODUÇÃO	4
3. GLOSSÁRIO	5
4. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2023	7
5. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA.	9

1. IDENTIFICAÇÃO MUNICIPAL

1. Identificação
UF: SE Município: LAGARTO
1.2. Secretaria de Saúde
Razão Social da Secretaria de Saúde: Fundo Municipal de Saúde CNPJ: 11.447.284/0001-85 Endereço da Secretaria de Saúde: Avenida Santo Antônio S/N Telefone: 79 3631-1869 E-mail da Secretaria: sms@lagarto.se.gov.br
1.3. Secretária de Saúde
Nome: Marlysson Talluanno Magalhães de Souza Data da Posse: 24/08/2021
1.4. Informações do Fundo Municipal de Saúde
Instrumento legal de criação do FMS: Resolução n° 22 Data: 19/09/1997 CNPJ: 11.447.284/0001-85 O Gestor do Fundo é a Secretária de Saúde? SIM Nome do Gestor do FMS: Marlysson Talluanno Magalhães de Souza
1.5. Informações do Conselho de Saúde
Instrumento legal de criação do CMS: Lei n° 20 Data: 02/02/1998 Nome do Presidente do CMS: Daniela Santos Pereira Segmento: Gestão Data da última eleição do Conselho: 23/02/2022 E-mail: cmslagarto@gmail.com
1.6 Conferência de Saúde
Data da última Conferência de Saúde: 09/04/2019
1.7 Plano de Saúde
A Secretaria de Saúde tem Plano de Saúde? SIM Vigência do Plano de Saúde: 2022 – 2025 Status: APROVADO Aprovação no Conselho de Saúde: Resolução N° 26/2021 de 03 de novembro de 2021
1.8 Plano de Carreira, Cargos e Salários
O Município possui Plano de Carreira, Cargos e Salários (PCCS)? Não
1.9 Informações sobre regionalização
O Município pertence à Região de Saúde? SIM. 6° REGIÃO DE SAÚDE O Município participa de algum consórcio? NÃO

1. INTRODUÇÃO

O Governo Municipal de Lagarto, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, apresenta a Programação Anual de Saúde - PAS 2023, no intuito de apresentar o planejamento das principais atividades da gestão municipal de saúde para o exercício 2023.

A PAS é um instrumento de planejamento do Sistema Único de Saúde - SUS, interligado com o Plano de Saúde, o Relatório Detalhado Quadrimestral e o Relatório de Gestão, constituindo uma ferramenta que possibilita a qualificação das práticas gerenciais do SUS e a resolubilidade da sua gestão. A PAS é o desdobramento anual do Plano de Saúde, e está regulamentada pelo Art. 4º, da Portaria nº 2.135, de 25 de setembro de 2013, que versa: a PAS é o instrumento que operacionaliza as intenções expressas no Plano de Saúde e tem por objetivo anualizar as metas do Plano e prever a alocação dos recursos orçamentários a serem executados.

Este documento está estruturado conforme Portaria acima, que menciona que a PAS deve conter:

I - A definição das ações que, no ano específico, garantirão o alcance dos objetivos e o cumprimento das metas do Plano de Saúde;

II - A identificação dos indicadores que serão utilizados para o monitoramento da PAS; e

III - A previsão da alocação dos recursos orçamentários necessários ao cumprimento da PAS.

O presente instrumento foi elaborado de forma participativa e democrática, juntamente com as áreas técnicas de saúde, juntamente com o Conselho Municipal de Saúde, e assim garantir a operacionalização das ações e serviços de saúde contido no Plano Municipal de Saúde 2022-2025 e desta Programação Anual de Saúde – PAS 2023.

2. GLOSSÁRIO

ACS – Agente comunitário de Saúde
AIDS – Síndrome da Imunodeficiência Adquirida
APS – Atenção Primária a Saúde
CAPS - Centro de Atenção Psicossocial
CAPS AD – Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Drogas
CPD - Central de Processamentos de Dados
CCZ – Centro de Controle de Zoonoses
CEO – Centro de Especialidades Odontológicas
CEREST – Centro Regional de Referência em Saúde do Trabalhador
CIE – Colegiado Intergestores Estadual
CIR – Colegiado Intermunicipal Regional
CIST – Comissão Intersectorial de Saúde do Trabalhador
CMS – Conselho Municipal de Saúde
CNES – Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde
CTA – Centro de Testagem e Aconselhamento
DANT - Doenças e Agravos Não Transmissíveis
DCNT - Doenças Crônicas Não Transmissíveis
DDA – Doenças Diarreicas Agudas
DPOC - Doença Pulmonar Obstrutiva Crônica
ESB – Equipe Saúde Bucal
ESF – Estratégia de Saúde da Família
FAEC – Fundo de Ações Estratégicas e Compensação
FNS – Fundo Nacional de Saúde
HIV – Vírus da Imunodeficiência Humana
HNSC – Hospital Nossa Senhora da Conceição
HORUS - Sistema Nacional de Gestão de Assistência Farmacêutica
HPV – Human Papiloma Vírus – papilomavirus humano
HV – Hepatites Virais
HUL- Hospital Universitário de Lagarto
IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
ICSAB - Internações por condições sensíveis à Atenção básica
IDMH Educação - Índice de Desenvolvimento Humano Municipal da Educação no Brasil.
IF - Índice de infestação
IST – Infecção Sexualmente Transmissíveis
LACEN – Laboratório Central de Saúde Pública
LDO – Lei de Diretrizes Orçamentárias
LIRAA – Levantamento de Índice Rápido *Aedes aegypti*
LV - Leishmaniose Visceral
MDDA – Monitorização das Doenças Diarreicas Agudas
MS – Ministério da Saúde
MZJ – Maternidade Zacarias Júnior
NASF- Núcleo de Apoio à Saúde da Família
NEPS-Núcleo de Educação Permanente em Saúde
NUVEP-Núcleo de Vigilância Epidemiológica

NUVISA- Núcleo de Vigilância Sanitária
OMS – Organização Mundial da Saúde
ONU – Organização das Nações Unidas
OPAS – Organização Pan-americana da Saúde
PBF – Programa Bolsa Família
PEC - Prontuário Eletrônico do Cidadão
PICS - Práticas Integrativas Complementares a Saúde
PMAQ – Programa de Melhoria de Acesso e Qualidade
PMCT - Programa Municipal de Controle da Tuberculose
PML – Prefeitura Municipal de Lagarto
PNH - Política Nacional de Humanização
PNI – Programa Nacional de Imunização
PNSTT - Política Nacional de Atenção Integral à Saúde do Trabalhador e da Trabalhadora
PPA – Plano Plurianual de Ações
PPI – Programação Pactuada e Integrada
PQAVS – Programa de Qualificação das Ações de Vigilância em Saúde
PSE – Programa Saúde na Escola
REMUME – Relação Municipal de Medicamentos
RREO – Relatório Resumido de Execução Orçamentária
SAIPS- Sistema de Apoio à Implementação de Políticas de Saúde
SAMU – Serviço de Atendimento Móvel de Urgência
SEMDURB- Secretaria Municipal do Desenvolvimento Urbano e Obras Pública
SEMED-Secretaria Municipal de Educação
SIACS – Sistema de Acompanhamento dos Conselhos de Saúde
SICONV- Sistema de Convênios
SIM – Sistema de Informação de Mortalidade
SINAN – Sistema de Informação de Agravos de Notificação
SINASC – Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos
SI-PNI – Sistema de Informações do Programa Nacional de Imunização
SISÁGUA – Sistema de Informação sobre a Qualidade da Água para Consumo Humano
SISMOB- Sistema de Monitoramento de Obras
SISREG- Sistema de Regulação
SMS – Secretaria Municipal de Saúde
SR - Sintomático Respiratório
SUS – Sistema Único de Saúde
TB - Tuberculose
UBS – Unidade Básica de Saúde
UFS - Universidade Federal de Sergipe
UNAIDS- Programa Conjunto das Nações Unidas sobre HIV/AIDS
UNICEF - Fundo das Nações Unidas para a Infância
VDRL – Exame para diagnosticar Sífilis
VISA – Vigilância Sanitária

1. DIRETRIZES, OBJETIVOS, METAS E INDICADORES 2023

DIRETRIZ Nº 1 - AMPLIAR A OFERTA DE SERVIÇOS E AÇÕES DE MODO A ATENDER AS NECESSIDADES DE SAÚDE, RESPEITANDO OS PRINCÍPIOS DA INTEGRALIDADE, HUMANIZAÇÃO E JUSTIÇA SOCIAL E AS DIVERSIDADES AMBIENTAIS, SOCIAIS E SANITÁRIAS DAS REGIÕES, BUSCANDO REDUZIR AS MORTES EVITÁVEIS E MELHORANDO AS CONDIÇÕES DE VIDA DAS PESSOAS.

OBJETIVO Nº 1.1 QUALIFICAR A ESTRUTURA FÍSICA DOS SERVIÇOS DE SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano 2022-2025	Meta 2023	Área Técnica Responsável	Parceiros
1.1.1	Realizar melhorias nas instalações e estruturas físicas das Unidades Básicas de Saúde e Postos de Saúde existentes no município para melhorar a oferta do atendimento.	Número de Serviços de Saúde próprios construídos, ampliados, reformados, adequados e recuperados.	23	06	Atenção Primária	Setor de Infraestrutura
<p>Ações Programadas: Avaliação da estrutura física das unidades da rede municipal de saúde da UBS e realizar devida adequação para garantir o acesso e o transporte adequado das pessoas com deficiência, bem como garantir ações de melhoria da ambiência nos serviços de saúde público e privado; Adquirir estabelecimento para funcionamento da UBS no Bairro Matinha, Pratas e Juerana; Ampliar Posto de Saúde do Povoado Queiroz; Reformar, adequar e recuperar todos os estabelecimentos vinculados ao Núcleo de Atenção Básica de acordo com a necessidade.</p>						
1.1.2	Construir a cobertura do estacionamento da Secretária Municipal de Saúde até 2025.	Construção da cobertura do estacionamento.	01	01	Setor de Infraestrutura	Gabinete Logística
<p>Ações Programadas: Realizar o planejamento da obra Realizar licitação.</p>						

Acompanhar a execução e finalização da obra						
1.1.3	Construir e/ou adaptar nas Unidades Básicas de Saúde áreas de descansos, alimentação e higienização para os condutores socorristas.	Número de áreas de descansos construídas.	08	02	Setor de Transporte	Gabinete Setor de Infraestrutura

Ações Programadas:
 Realizar vistoria de infraestrutura nas Unidades Básicas de Saúde;
 Aquisição dos equipamentos;
 Previsão das UBS a serem construídas: UBS Raimunda Reis, UBS Givalda dos Santos, UBS José Serafim, UBS José Menezes, UBS Alcino Correia, UBS Pedro Felix, Posto de Saúde do Quilombo e Posto de Saúde do Tanque.

1.1.4	Reformar as instalações e estruturas das Farmácias Básicas existentes no município de Lagarto até 2024.	Número de Farmácias Básicas reformadas e reestruturadas.	08	02	Assistência Farmacêutica	Atenção Básica Setor de Infraestrutura
-------	---------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------	----	----	--------------------------	----------------------------------------

Ações Programadas:
 Realizar vistoria de infraestrutura nas Unidades Básicas de Saúde;
 Fazer o levantamento das necessidades;
 Aquisição dos equipamentos.

OBJETIVO Nº 1.2 UTILIZAR MECANISMO QUE PROPICIEM A AMPLIAÇÃO DO ACESSO A ATENÇÃO BÁSICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Área Técnica Responsável	Parceiros
1.2.1	Realizar o processo de territorialização na área de abrangência das Unidades Básicas de Saúde, ampliando de 29 ESF para 32.	Número de áreas do município com processo de territorialização concluído ampliando assim a cobertura da ESF para 32 equipes.	03	01	Atenção Primária	ESF

Ações Programadas:
 Realizar territorialização das seguintes Unidades Básicas de Saúde: UBS Leandro Maciel (Bairro: Libório, Matinha e Centro), UBS Alto da Boa Vista (Conjunto Antônio Martins de Menezes), UBS Pedro Felix (Quilombo, Morcego, Carcará, Queiroz, Bomfim, Moita, Recanto, Miranda de Cima, de Baixo e Miranda do Matadouro), UBS Alcino Correia (Povoado Olhos D'água, Mariquita, Candéal, Rio Fundo,

Taperinha, Quipé, Flexas, Boieiro, Macuna, Piabas, Pombo, Retiro, Assentamento Tiradentes (Baixão), Assentamento Saboeiro, Assentamento Uberaba), UBS José Bispo, Bairro Cidade Nova; Traçar perfil demográfico e epidemiológico.						
1.2.2	Fortalecer as Redes de Atenção à Saúde com ênfase na articulação das práticas em saúde mental e equipes multiprofissionais da APS.	Realizar o matriciamento anual com as equipes das ESF.	30	10	Atenção Primária	ESF Academia da Saúde
Ações Programadas: Realizar o diagnóstico situacional das áreas de abrangência (nome, faixa etária, sexo, tipos de transtornos e áreas de ocupação), capacitações, treinamentos e rodas de conversas para discussões das peculiaridades de cada área.						
1.2.3	Aumentar para 91,52% a cobertura populacional estimada pelas equipes de saúde da família.	Alcançar o pactuado na cobertura populacional pelas ESF.	91,52	91,52	Atenção Primária	ESF
Ações Programadas: Capacitar as ESF nas linhas de cuidado prioritário; Elaborar cronograma de trabalho.						
1.2.4	Alcançar 60% de Cobertura populacional pelas equipes de saúde bucal.	Alcançar a cobertura de 60% pelas equipes de saúde bucal.	60%	60%	Saúde Bucal	ESB
Ações Programadas: Escovação supervisionada nas Escolas de PSE; A UOM nas localidades sem consultório odontológico.						
1.2.5	Ampliar o acesso aos serviços de Atenção Primária à Saúde por meio do funcionamento das UBS em horário estendido.	Realizar a implantação do Programa Saúde na Hora em duas Unidades de Saúde.	02	01	Atenção Primária	Gabinete
Ações Programadas: Implantação do PEC na Clínica de Saúde da Família José Antônio Maroto; Solicitação da adesão na Unidade Básica de Saúde Padre Almeida localizada no Povoado Colônia Treze.						
1.2.6	Operacionalizar os processos de trabalho em saúde, na perspectiva de promover o atendimento de todos os usuários que procuram os serviços de saúde, ouvindo-lhes a demanda,	Implantar o acolhimento com triagem e classificação de risco em todas as Unidades Básicas de Saúde	100%	25%	Atenção Primária	ESF

	assumindo uma postura resolutiva perante esta, que não se resume a um espaço ou um local, mas a uma postura ética.					
<p>Ações Programadas: Capacitar 100% das equipes da ESF; Identificar o risco/vulnerabilidade do usuário, considerando as dimensões subjetivas, biológicas e sociais do adoecer; Orientar, priorizar e decidir sobre os encaminhamentos necessários para a resolução do problema do usuário.</p>						
OBJETIVO Nº 1.3 - QUALIFICAR A ATENÇÃO À SAÚDE MATERNO-INFANTIL						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Área Técnica Responsável	Parceiros
1.3.1	Alcançar anualmente 40% na faixa etária de 25 a 64 anos dos exames citopatológicos dentro da meta pactuada pelo Previne Brasil nos últimos 03 anos.	Alcance de 40% de exames Citopatológico de colo de útero em mulheres de 25 a 64 anos.	40%	40%	Atenção Primária	Área Técnica Saúde da Mulher ESF
<p>Ações Programadas: Identificar e realizar controle nominalmente das mulheres em faixa etária para a realização do exame Busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada, faltosas nos últimos 3 anos; Facilita o acesso das mulheres ao serviço.</p>						
1.3.2	Razão de exames de mamografia de rastreamento em mulheres de 50 a 69 anos na população residente no município e população da mesma faixa etária.	Alcançar 25% de exames de mamografia em mulheres de 50 a 69 anos de idade.	25%	25%	Atenção Primária	Área Técnica Saúde da Mulher ESF
<p>Ações Programadas: Identificar e realizar controle nominalmente das mulheres em faixa etária para a realização do exame; Busca ativa das mulheres na faixa etária preconizada, faltosas nos últimos 3 anos; Facilita o acesso das mulheres ao serviço. Busca ativa pela população estimada de 10.123 mulheres na faixa etária de 50 a 69 anos.</p>						
1.3.3	Realizar articulação em Rede para o	Constituição da área	01		Planejamento	

	fortalecimento do enfrentamento contra a violência aos grupos vulneráveis (criança, mulheres, idosos, pessoas com deficiências entre outros).	técnica para fortalecimento do serviço.		01		NUAB NUVEP Saúde Mental CAPS
<p>Ações Programadas: Realizar o diagnóstico situacional das áreas de abrangências dos grupos vulneráveis mais acometidos por violência; Promover ações que levem ao cumprimento dos direitos, que tratem do enfrentamento da exclusão social e de todas as formas de violência contra esses grupos sociais; Garantir a presença e do protagonismo dos vulneráveis como proponente, participante, monitorador e avaliador das diversas instâncias; Realizar articulações intersetoriais, visando ações concretas de fortalecimento contra as formas de violência contra grupos vulneráveis; Capacitar as equipes da ESF para correta orientação, apoio e atendimento das necessidades familiares decorrentes da violação de direitos; Organizar um fluxo efetivo de encaminhamento e soluções das queixas sobre abusos, maus-tratos, violências e negligências. Notificação Capacitar os enfermeiros e os médicos da ESF para o preenchimento correto da notificação intrapessoal/autoprovocada do Sistema de Informação de Agravos de Notificação.</p>						
1.3.4	Manter o percentual de parto normal no SUS e na Saúde suplementar maior ou igual a 60%.	Proporção de parto normal no SUS e na Saúde Suplementar.	60%	60%	Atenção Primária	ESF NUVEP Área Técnica Saúde da Mulher
<p>Ações Programadas: Orientar durante o pré natal os benefícios do trabalho de parto natural; Estimular a criação de grupos de gestante por parte das equipes de saúde da família para com enfoque no parto natural/normal; Estimular a gestante e família a conhecer maternidade de referência e elaborar plano de parto; Fortalecer o auto cuidado.</p>						
1.3.5	Manter a proporção de gravidez na adolescência menor ou igual a 18%.	Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias de 10 a 19 anos.	18%	14%	Atenção Primária	ESF NUVEP Área Técnica Saúde da Mulher e da Criança
<p>Ações Programadas: Fortalecer as ações do Programa Saúde na Escola; Identificar precocemente adolescentes com vida sexual ativa e orientar quanto ao controle de natalidade; Fornecer quando necessário métodos contraceptivos a adolescentes, de acordo com o indicado; Acolher e garantir acesso ao serviço de saúde e sigilo profissional ao adolescente sexualmente ativo.</p>						

1.3.6	Reduzir em 5% o número de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano	Nº de casos de sífilis congênita em menores de 1 ano.	5%	5%	Atenção Primária	ESF NUVEP Área Técnica Saúde da Mulher e da Criança
Ações Programadas: Intensificar os testes rápidos nas gestantes e tratamento em tempo hábil; Identificar um ou mais parceiros em tempo hábil e tratar adequadamente; Esclarecer quanto a importância do tratamento do parceiro para obter sucesso no tratamento; Desmistificar o uso de preservativo apenas como método contraceptivo.						
1.3.7	Realizar de acordo com a meta do programa previne Brasil 60% de testes rápidos de sífilis e HIV em gestantes.	Percentual de testes rápidos de sífilis e HIV por gestante.	60%	60%	Atenção Primária	ESF NUVEP Área Técnica Saúde da Mulher e da Criança
Ações Programadas: Realizar triagem para HIV e sífilis obrigatoriamente na primeira consulta de pré-natal, no último trimestre da gestação; Realizar triagem para HIV e Sífilis mensalmente ao identificar comportamento de risco; Estimular a participação do parceiro(s) nas consultas de pré-natal e ofertar triagem para sífilis e HIV independente do resultado da gestante.						
1.3.8	Proporção de gestantes com pelo menos 6 (seis) consultas pré-natal realizadas, sendo a primeira até a 12ª semana de gestação.	Medir a proporção de gestantes que realizaram a quantidade de consultas de pré-natal preconizado pelo ministério, 6 atendimentos sendo que a primeira consulta deve ter sido realizada até a 20ª semana gestacional, em relação ao total de gestantes estimadas do município.	45%	45%	Atenção Primária	ESF NUVEP Área Técnica Saúde da Mulher e da Criança
Ações Programadas: Capacitar as equipes quanto ao indicador do Previne Brasil; Monitorar os dados informados pelos profissionais da ESF através do sistema de informação vigente; Mesa de discussão mensalmente com os profissionais da ESF para avaliação e elaboração de estratégias para atingir os parâmetros e metas						

pactuados pelo Ministério da Saúde para os indicadores de desempenho do Previne Brasil.

1.3.9	Proporção de gestantes com atendimento odontológico realizado.	Medir a proporção de gestantes que realizaram atendimento odontológico durante o pré-natal na APS.	60%	60%	Atenção Primária	ESF ESB Área Técnica Saúde da Mulher
-------	----------------------------------------------------------------	----------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----	------------------	-----------------------------------------------

Ações Programadas:

Capacitar as equipes quanto ao indicador do Previne Brasil;
 Monitorar os dados informados pelos profissionais da ESF através do sistema de informação vigente;
 Mesa de discussão mensal com os profissionais da ESF para avaliação e elaboração de estratégias para atingir os parâmetros e metas pactuados pelo Ministério da Saúde para os indicadores de desempenho do Previne Brasil.

1.3.10	Reduzir em 100% o número de óbito materno.	Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	100%	100%	NUVEP	Atenção Primária ESF Maternidade Zacarias Junior
--------	--------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------	------	------	-------	-----------------------------------------------------------

Ações Programadas:

Rastreamento de hipertensão e pré-eclâmpsia na gravidez;
 Implementar o teste de proteinúria na Atenção Básica para gestantes de alto risco;
 Implementação de capacitação das equipes de saúde da atenção básica sobre o preenchimento correto da caderneta da gestante, solicitação dos exames preconizados, realização dos testes rápidos no 1º e 3º trimestre, orientações quanto a higiene pessoal no pós-parto;
 Realizar captação precoce (Antes de 12 semanas) e quantidade mínima de consultas pré-natal (6 consultas);
 Realizar busca ativa de gestantes faltantes as consultas de pré-natal;
 Incentivar os profissionais quanto a realização de consultas puerperais a fim de identificar vulnerabilidades existentes;
 Reiterar as gestantes sobre os sinais de alarmes e urgências para buscar atendimento imediato.
 Disponibilizar nas UBS os métodos anticoncepcionais mais utilizados, bem como realização de ações educativas sobre o tema;
 Incentivar a adoção do planejamento familiar associado as condições clínicas das mulheres em idade fértil do território.

OBJETIVO Nº 1.4 - MELHORAR A INFRAESTRUTURA DE INFORMÁTICA, DE EQUIPAMENTOS, DE VEÍCULOS E DE MOBILIÁRIO

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Área Técnica Responsável	Parceiros
1.4.1	Implantar 01 veículo castra móvel	Aquisição/locação do	01		NUVEP	Zoonose

		veículo e implantação do serviço		01		Logística Setor de Transporte
Ações Programadas: Aquisição/locação do veículo; Composição da equipe; Aquisição dos equipamentos.						
1.4.2	Manter de 01 Unidade Móvel de Vacinação até 2023.	Aquisição/locação do veículo e implantação do serviço	01	01	NUVEP	Logística Setor de Transporte
Ações Programadas: Aquisição/locação do veículo; Composição da equipe; Aquisição dos equipamentos.						
1.4.3	Aquisição/ locação de 01 veículo para atender as demandas da assistência farmacêutica até 202.	Aquisição/locação do veículo	01	01	Assistência Farmacêutica	Logística Setor de Transporte
Ações Programadas: Captação de recursos; Aquisição do veículo.						
1.4.4	Aquisição/locação de 08 veículos de passeio	Aquisição/locação dos 08 veículos	08	02	Setor de Transporte	Gabinete Logística
Ações Programadas: Captação de recursos; Aquisição do veículo.						
1.4.5	Informatização de 100% das Unidades Básicas de Saúde até 2025.	Número de UBS informatizadas	15	04	Atenção Primária	Gabinete Setor de Informática
Ações Programadas: Captação de recursos; Fiscalização e levantamento das necessidades de cada UBS Distribuição dos equipamentos nas UBS						
DIRETRIZ Nº 2 - AMPLIAR E QUALIFICAR O ACESSO AOS SERVIÇOS DE SAÚDE DE QUALIDADE, EM TEMPO						

ADEQUADO, COM ÊNFASE NA HUMANIZAÇÃO, EQUIDADE E NO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES DE SAÚDE, APRIMORANDO A POLÍTICA DE ATENÇÃO BÁSICA, ESPECIALIZADA, AMBULATORIAL E HOSPITALAR.

OBJETIVO Nº 1.1 – PROMOVER A ATENÇÃO INTEGRAL A SAÚDE

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Área Técnica Responsável	Parceiros
2.1.1	Estruturação e Ampliação do Serviço de Fisioterapia no Município de Lagarto em 2022.	Implantação do Centro de Fisioterapia nos Povoados Jenipapo e Brasília.	02	01	Atenção Especializada	Gabinete
<p>Ações Programadas: Apresentação do serviço ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação; Implementar os serviços de Fisioterapias nos Povoado Jenipapo, e Povoado Brasília Qualificar os profissionais de fisioterapias para promover a qualificação e reabilitação para os usuários no atendimento Aumentar o quadro profissional de fisioterapeutas no município</p>						
2.1.2	Implantação de 01(um) Centro Municipal de Apoio Ambulatorial aos Pacientes Oncológico até 2023.	Implantação do Centro	01	01	Atenção Especializada	Gabinete
<p>Ações Programadas: Apresentação do serviço ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação; Oferecer um serviço multiprofissional humanizado a pessoas com diagnóstico de câncer; Implantar o quadro profissional da equipe multiprofissional; Fornecer suporte psicossocial aos pacientes e seus familiares atuando como tratamento complementar multidisciplinar.</p>						
2.1.3	Implantação do Centro de Equoterapia Municipal até 2024.	Elaboração do projeto e implantação do serviço	01	01	Atenção Especializada	Gabinete
<p>Ações Programadas: Elaboração do Projeto e apresentação no Conselho Municipal de Saúde para apreciação; Oferecer auxílio as crianças com deficiência intelectual, sensorial ou física e transtornos globais de desenvolvimento; Implantar o quadro profissional da equipe multiprofissional; Oferecer equoterapia para pessoas com deficiência; Implantar as equipes dos Serviços para o atendimento terapêutico.</p>						
2.1.4	Construir e implantar a Policlínica	Construção implantação	01	01	Atenção	Gabinete

	Municipal até 2024.	da Policlínica.			Especializada	
<p>Ações Programadas: Apresentação do serviço ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação; Construção da Policlínica Municipal; Composição do Quadro de profissional.</p>						
2.1.5	Ampliação dos serviços ofertados no Centro Especializado em Reabilitação – CER III.	Proporção dos projetos e serviços implantados no quadriênio.	100	100%	Atenção Especializada	Gabinete CER III
<p>Ações Programadas: Implantar bale terapêutico (promover saúde benefício e desenvolvimento de ações físicas e motoras as crianças, trabalhar a autonomia e desenvolvimento da criança e com a inclusão a sociedade); Inclusão projeto pé torto – tratamento do pé torto congênito pelo método de Ponseti; Distribuir a oferta de procedimentos a regional mediante a pactuação da PPI para o CER III.</p>						
2.1.6	Qualificar o serviço de Tratamento Fora Domicílio (TFD).	Proporção das ações programadas realizadas durante o quadriênio.	100	100%	Atenção Especializada	Gabinete TFD
<p>Ações Programadas: Ampliação da frota para levar os pacientes; Apoio terapêutico para aos pacientes de oncologia; Garantir veículo para realização das atividades do TFD; Elaborar o Projeto do TDF municipal e apresentar ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação; Elaborar o fluxo dos procedimentos PPI; Realizar monitoramento mensal das atividades.</p>						
2.1.7	Ampliar os pontos de acesso da Central de Regulação Exames e Consultas.	Número de Pontos de acessos implantados no quadriênio.	04	01	Atenção Especializada	Gabinete Regulação
<p>Ações programadas: Implantação de pontos de regulação nos povoados; Aumentar a oferta de exames laboratoriais; Aumentar oferta de consultas ambulatoriais; Aumentar a oferta de exames de diagnósticos de imagem; Distribuir a oferta de procedimentos a regional mediante a pactuação da PPI (para o CER III); Adquirir convênio com prestadores de exames de tomografia e ressonância, através de chamamento público.</p>						
<p>DIRETRIZ Nº 3 - APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO E PROMOVER O CUIDADO INTEGRAL ÀS PESSOAS NOS VÁRIOS CICLOS DE VIDA (CRIANÇA, ADOLESCENTE, JOVEM, ADULTOS E IDOSO), CONSIDERANDO AS QUESTÕES DE GÊNERO E</p>						

DAS POPULAÇÕES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL, NA ATENÇÃO BÁSICA, NAS REDES TEMÁTICAS E NAS REDES DE ATENÇÃO NAS REGIÕES DE SAÚDE.

OBJETIVO Nº 3.1 - APRIMORAR AS REDES DE ATENÇÃO À SAÚDE, COM ÊNFASE NA ARTICULAÇÃO DAS PRÁTICAS EM SAÚDE MENTAL E ATENÇÃO BÁSICA, E NAS REDES MATERNO INFANTIL DE CUIDADOS À PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Área Técnica Responsável	Parceiros
3.1.1	Implantar o CAPS Infantil até 2025.	Implantação do CAPS Infantil.	01	01	Atenção Especializada	Saúde Mental Gabinete
<p>Ações Programadas: Elaboração do Projeto e Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação; Construção de um espaço específico para ser implantado o CAPS INFANTIL; Adequação do projeto para as conformidades; Atendimento multiprofissional em saúde mental; Formar equipe técnica saúde mental; Prestar atenção integral a crianças e adolescentes residentes nos Municípios de Lagarto; Acolher e atender as pessoas com transtornos mentais severos e/ou persistentes, procurando preservar e fortalecer os laços sociais do usuário em seu território; Promover a inserção social das pessoas com transtornos mentais por meio de ações intersetoriais.</p>						
3.1.2	Ampliar o número de profissionais atuando no CAPS Aconchego, e melhoria na infraestrutura para atendimento de crianças e adolescentes.	Número de profissionais contratados, e/ou número de reforma executada.	02	02	Atenção Especializada	Saúde Mental Gabinete
<p>Ações Programadas: Ampliação do quadro de RH Reforma na infraestrutura para o acolhimento das crianças e adolescentes.</p>						
3.1.3	Implantar a Equipe Multiprofissional em Saúde Mental até 2023.	Implantação da Equipe Multiprofissional.	01	01	Atenção Especializada	Saúde Mental Gabinete
<p>Ações Programadas: Elaboração do Projeto e Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde para apreciação;</p>						

Qualificar a atenção psicossocial, com ampliação da cobertura e aprimoramento dos serviços, de forma articulada com outros pontos de atenção à saúde e políticas sociais;

Aumentar o quadro profissional na rede de saúde mental;

Implantar as equipes dos Serviços de Atendimento Domiciliar;

Prestar assistência multiprofissional às pessoas com transtornos mentais;

Expandir os serviços de atendimento na saúde mental.

3.1.4	Implantar 01(um) Centro Ambulatorial de Psiquiatria até 2025.	Implantação do Centro Ambulatorial de Psiquiatria	01	01	Atenção Especializada	Saúde Mental Gabinete
-------	---------------------------------------------------------------	---------------------------------------------------	----	----	-----------------------	-----------------------

Ações Programadas:

Elaboração e apresentação do Projeto ao Conselho Municipal de Saúde;

Estruturação Física;

Formação do quadro de profissional.

OBJETIVO Nº 3. 2 – QUALIFICAR A ATENÇÃO ÀS CONDIÇÕES CRÔNICAS DE SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Área Técnica Responsável	Parceiros
3.2.1	Capacitar 100% da Estratégia de Saúde da Família do município sobre a estratificação de risco para pessoas com condições crônicas.	Implementação de linha de cuidado para atenção integral as pessoas com condições crônicas.	100%	100%	Atenção Primária	Gerencia das doenças crônicas não transmissíveis

Ações Programadas:

Sistematizar a estratificação dos pacientes crônicos para organização dos atendimentos e conseqüentemente melhorar a qualidade dos atendimentos realizados pelas equipes de ESF;

Conhecer o perfil epidemiológico dos pacientes crônicos através da classificação de risco;

Elaborar um plano de monitoramento sistemático do planejamento para estratificação de risco dos pacientes crônicos;

Identificar os principais agravos à saúde e as situações de risco que acometem as pessoas com doenças crônicas.

3.2.2	Percentual de pessoas hipertensas	Medir a proporção de	50%	50%	Atenção	Gerencia das
-------	-----------------------------------	----------------------	-----	-----	---------	--------------

	com Pressão Arterial aferida em cada semestre	<p> pessoas com hipertensão arterial sistêmica que são consultadas pelas equipes de APS e possuem sua pressão arterial aferida no semestre, em relação a quantidade estimada de hipertensos que o município possui, no intuito de incentivar o registro correto de todos os usuários da APS </p>			Primária	doenças crônicas não transmissíveis
--	-----------------------------------------------	--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	----------	-------------------------------------

Ações Programadas:

Capacitar as equipes quanto ao indicador do Previnde Brasil;

Monitorar os dados informados pelos profissionais da ESF através do sistema de informação vigente;

Realizar mesa de discussão mensalmente com os profissionais da ESF para avaliação e elaboração de estratégias para atingir os parâmetros e metas pactuados pelo Ministério da Saúde para os indicadores de desempenho do Previnde Brasil.

3.2.3	Percentual de 50% de diabéticos com solicitação de hemoglobina glicada.	<p> Medir a proporção de pessoas com Diabetes que são consultadas pelas equipes de APS e possuem exame de hemoglobina glicada realizado pelo menos uma vez no ano, em relação a quantidade estimada de diabéticos que o município possui, no intuito de incentivar o registro correto de todos os usuários da APS mesmo que possa afetar o resultado do indicador. </p>	50%	50%	Atenção Primária	Gerencia das doenças crônicas não transmissíveis
-------	-------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----	-----	------------------	--------------------------------------------------

Ações Programadas:

Capacitar as equipes quanto ao indicador do Previne Brasil;
 Monitorar os dados informados pelos profissionais da ESF através do sistema de informação vigente;
 Realizar mesa de discussão mensalmente com os profissionais da ESF para avaliação e elaboração de estratégias para atingir os parâmetros e metas pactuados pelo Ministério da Saúde para os indicadores de desempenho do Previne Brasil.

3.2.4	Manter a taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatório, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas) menor ou igual a 230,65/100 mil	Taxa de mortalidade prematura (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das quatro principais doenças crônicas não transmissíveis (doenças do aparelho circulatórias, câncer, diabetes e doenças respiratórias crônicas).	230,65/100.000	230,65/100.000	NUVEP	Atenção Básica ESF
-------	-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	----------------	----------------	-------	--------------------

Ações Programadas:

Realizar investigação em usuários com fatores de riscos;
 Promover ações educativas para controle de condições de riscos (obesidade, vida sedentária, tabagismo) e prevenção de complicações nas UBS;
 Realizar ações educativas para auto aplicação de insulina;
 Sistematizar o Programa Academia da Saúde;
 Monitorar mensalmente a ocorrência de óbito prematuro por equipe;
 Qualificar a Rede Especializada para o desenvolvimento de ações voltadas para o iodo sobre peculiaridades, especificidades e potencialidades Integrando com a Atenção Básica.

DIRETRIZ Nº 4 - APRIMORAR A RELAÇÃO FEDERATIVA NO SUS, FORTALECENDO A GESTÃO COMPARTILHADA NAS REGIÕES DE SAÚDE E COM A REVISÃO DOS INSTRUMENTOS DE GESTÃO, CONSIDERANDO AS ESPECIFICIDADES REGIONAIS E A RESPONSABILIDADE DO MUNICÍPIO, VISANDO OFERECER AO CIDADÃO O CUIDADO INTEGRAL.

OBJETIVO Nº 4.1 - APRIMORAR A RELAÇÃO INTERFEDERATIVA E A ATUAÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE COMO GESTOR MUNICIPAL DO SUS.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Área Técnica Responsável	Parceiros
4.1.1	Realizar no mínimo 08 Reuniões Ordinárias do Colegiado Intergestores Regional – CIR.	08 Reuniões CIR.	08	08	Gabinete	Setor de Planejamento

Ações Programadas:

Solicitar pauta mensalmente para os gestores regional;

Reforçar a importância do CIR como espaço de discussão e deliberação para fortalecimento da região;

Apresentar temas de relevância para gestão.

DIRETRIZ Nº 5– REDUZIR RISCOS E AGRAVOS À SAÚDE DA POPULAÇÃO POR MEIO DE AÇÕES DE VIGILÂNCIA, PROMOÇÃO E PROTEÇÃO, COM FOCO NA PREVENÇÃO DE DOENÇAS CRÔNICAS NÃO TRANSMISSÍVEIS, ACIDENTES E VIOLÊNCIAS, NO CONTROLE DAS DOENÇAS TRANSMISSÍVEIS E NA PROMOÇÃO DO ENVELHECIMENTO SAUDÁVEL.

OBJETIVO Nº 6.1 – MANTER AS AÇÕES DE VIGILÂNCIA A SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Área Técnica Responsável	Parceiros
5.1.1	Alcançar 90 % de cobertura vacinal contra a gripe no Município.	Cobertura vacinal contra gripe	90%	90%	NUVEP	Atenção Primária

Ações Programadas:

Ações de busca ativa de faltosos;

Educação em saúde sobre a importância da vacinação;

Capacitação contínua dos responsáveis pela sala de vacinação;

Ações de desmitificação de Fake News por meio de folhetos, posts em mídias sociais e propagandas em rádios;

Incentivo aos profissionais de enfermagem a realizarem consulta de puericultura;

Implementação da unidade móvel de vacinação.

5.1.2	Alcançar 100% de cobertura vacinal de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação	Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de	100%	100%	NUVEP	Atenção Primária
-------	------------------------------------------------------------------------------------------------	-------------------------------------------------------------	------	------	-------	------------------

	para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose).	Vacinação para crianças menores de 2 anos de idade - Pentavalente (3ª dose), pneumocócica 10-valente (2ª dose) e Tríplice Viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada				
<p>Ações Programadas: Ações de busca ativa de faltosos; Educação em saúde sobre a importância da vacinação; Capacitação contínua dos responsáveis pela sala de vacinação; Ações de desmitificação de Fake News por meio de folhetos, posts em mídias sociais e propagandas em rádios; Incentivo aos profissionais de enfermagem a realizarem consulta de puericultura; Implementação da unidade móvel de vacinação.</p>						
5.1.3	Número de ciclos que atingiram no mínimo 80% cobertura de imóveis visitados para controle da dengue.	Número de ciclos que atingiram o mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	04	04	NUVEP	Atenção Primária
<p>Ações Programadas: Monitorar regiões propícias a proliferação de vetores e estratificar a partir do risco de surto; Fortalecer vínculo entre centro de zoonoses e vigilância epidemiológica a fim de realizar ações de controle sobre os ciclos; Garantir maior quantitativo de recursos humanos.</p>						
5.1.4	Ampliar para 95% a proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	Proporção de examinados entre os contatos intradomiciliares registrados dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	95 %	95%	NUVEP	Atenção Primária
<p>Ações Programadas: Realizar capacitação com enfermeiros e médicos acerca do exame dermatoneurológico para investigação dos contatos intradomiciliares; Distribuir monofilamentos e instrumentos de avaliação dermatoneurológico para as equipes de saúde da família;</p>						

Realizar busca ativa dos casos confirmados e suspeitos; Fornecer os medicamentos necessários para o tratamento e criar mecanismos de monitoramento da adesão ao tratamento, através de visitas semanais do ACS.						
5.1.5	Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos da coorte.	Proporção da cura de casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	95%	95%	NUVEP	Atenção Primária
Ações Programadas: Realizar capacitação com enfermeiros e médicos acerca do exame dermatoneurológico para investigação dos contatos intradomiciliares; Distribuir monofilamentos e instrumentos de avaliação dermatoneurológico para as equipes de saúde da família; Realizar busca ativa dos casos confirmados e suspeitos; Fornecer os medicamentos necessários para o tratamento e criar mecanismos de monitoramento da adesão ao tratamento, através de visitas semanais do ACS.						
5.1.6	Alcançar 85% da proporção de cura de casos novos de TB pulmonar diagnosticados.	Proporção de cura dos casos novos de tuberculose pulmonar	85%	85%	NUVEP	Atenção Primária
Ações Programadas: Capacitar profissionais acerca da comunicação terapêutica com populações vulneráveis que possuem baixa escolaridade; Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios e suspeitos de TB pulmonar; Fornecimento dos testes para realização do diagnóstico de HIV; Fornecer os medicamentos necessários para o tratamento; Devolver ao estabelecimento de saúde todas as notificações que não estiverem preenchidas o campo do teste de HIV; Monitorar os ACS as visitas semanais a todos pacientes diagnosticados com TB; Incentivar a realização do TDO.						
5.1.7	Alcançar 100% a proporção de testagem para HIV entre casos novos de TB.	Proporção de testagem para HIV entre novos casos de TB.	100%	100%	NUVEP	Atenção Primária
Ações Programadas: Capacitar profissionais acerca da comunicação terapêutica com populações vulneráveis que possuem baixa escolaridade; Realizar busca ativa de sintomáticos respiratórios e suspeitos de TB pulmonar; Fornecimento dos testes para realização do diagnóstico de HIV; Fornecer os medicamentos necessários para o tratamento; Devolver ao estabelecimento de saúde todas as notificações que não estiverem preenchidas o campo do teste de HIV; Monitorar os ACS as visitas semanais a todos pacientes diagnosticados com TB; Incentivar a realização do TDO.						

5.1.8	Manter em zero o número de crianças menores de 5 anos com aids.	Número de casos de AIDS em menores de 5 anos.	0	0	NUVEP	Atenção Primária
Ações Programadas: Garantir o tratamento, acompanhamento e orientações a todas as gestantes que vivem com HIV; Orientação quanto a contraindicação da amamentação em relação a pacientes que vivem com HIV; Ações em escolas sobre educação sexual, abuso e a importância da denúncia; Investigar possibilidade de abuso sexual e ofertar testagem e profilaxia pós exposição.						
5.1.9	Ampliar em 15% o número de teste de HIV realizado em relação ao ano anterior.	Número de testes de HIV realizados.	15%	15%	NUVEP	Atenção Primária
Ações Programadas: Realizar campanhas e mutirões de testagem para HIV; Realizar campanhas de educação em saúde sobre a importância do diagnóstico e tratamento precoce através de mídias sociais, folhetos e campanhas em rádio; Aumentar o fornecimento de testes rápidos para ESF a fim de captar maior número de pessoas.						
5.1.10	Implantar o Serviço de Atenção Especializada (SAE) para HIV/aids até 2022.	Implantação da SAE	01	00	NUVEP	Atenção Primária
Ações Programadas: Implantar o serviço mediante pactuação com cada esfera do governo; Apresentação ao Conselho Municipal de Saúde.						
5.1.11	Investigar 95% dos óbitos em mulheres em idade fértil.	Proporção das investigações dos óbitos	95%	95%	NUVEP	Atenção Primária
Ações Programadas: Realizar capacitação e sensibilização de enfermeiros/médicos para a realização da investigação do óbito; Incentivar profissionais de saúde a preencherem prontuários de forma correta e com informações detalhadas a fim de garantir informações relevantes para apoiar o preenchimento da DO e da investigação, se necessário; Realizar investigação em tempo oportuno; Realizar a captação para investigação das causas básicas de óbito.						
5.1.12	Investigar 100% dos óbitos maternos.	Proporção de óbito materno investigados	100%	100%	NUVEP	Atenção Primária
Ações Programadas:						

<p>Realizar capacitação e sensibilização de enfermeiros/médicos para a realização da investigação do óbito; Incentivar profissionais de saúde a preencherem prontuários de forma correta e com informações detalhadas a fim de garantir informações relevantes para apoiar o preenchimento da DO e da investigação, se necessário; Realizar investigação em tempo oportuno; Realizar a captação para investigação das causas básicas de óbito.</p>						
5.1.13	Investigar 95% dos óbitos infantil e fetal.	Proporção de óbito infantil e fetal investigados.	95%	95%	NUVEP	Atenção Primária

Ações Programadas:

Realizar capacitação e sensibilização de enfermeiros/médicos para a realização da investigação do óbito;
 Incentivar profissionais de saúde a preencherem prontuários de forma correta e com informações detalhadas a fim de garantir informações relevantes para apoiar o preenchimento da DO e da investigação, se necessário;
 Realizar investigação em tempo oportuno;
 Realizar a captação para investigação das causas básicas de óbito.

5.1.14	Alcançar 95% a proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	Proporção de óbito com básica definida.	95%	95%	NUVEP	Atenção Primária
--------	---------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------	-----	-----	-------	------------------

Ações Programadas:

Realizar capacitação e sensibilização de enfermeiros/médicos para a realização da investigação do óbito;
 Incentivar profissionais de saúde a preencherem prontuários de forma correta e com informações detalhadas a fim de garantir informações relevantes para apoiar o preenchimento da DO e da investigação, se necessário;
 Realizar investigação em tempo oportuno;
 Realizar a captação para investigação das causas básicas de óbito.

OBJETIVO Nº 5.2 - FORTALECER A AÇÃO DE NOTIFICAÇÃO E INVESTIGAÇÃO DAS DOENÇAS DE NOTIFICAÇÃO COMPULSÓRIA.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Área Técnica Responsável	Parceiros
5.2.1	Manter a meta pactuada igual ou maior que 95%.	Proporção de casos de doenças de notificação	95%	95%	NUVEP	

		compulsória imediata (DCNI) encerrados em até 60 dias após notificação.				
--	--	-------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--

Ações Programadas:

Continuar com o monitoramento realizado pela vigilância epidemiológica a fim de cobrar as equipes para que o respectivo prazo seja cumprido.

OBJETIVO Nº 5.3 - MAPEAR AS ÁREAS DE RISCOS PARA DEFINIR A ESTRUTURAÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA REDE INTEGRADA DE INFORMAÇÕES EM SAÚDE DO TRABALHADOR.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Área Técnica Responsável	Parceiros
5.3.1	Aumentar em 20% o número de notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho.	Número de notificações de doenças relacionadas ao trabalho.	20%	20%	CEREST	NUVEP ESF

Ações Programadas:

Capacitação e sensibilização dos profissionais de saúde sobre as notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho em todos os níveis de complexidade e monitorar o preenchimento quanto a completude e qualidade dos dados;
Qualificar os profissionais quanto a identificação dos principais agravos relacionados ao trabalho e a importância de abordar esse aspecto durante anamnese.

5.3.2	Qualificar 100% dos profissionais quanto o preenchimento das notificações de agravos relacionados ao trabalho.	Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100%	100%	CEREST	NUVEP ESF
-------	----------------------------------------------------------------------------------------------------------------	------------------------------------------------------------------------------------------------------	------	------	--------	-----------

Ações Programadas:

Capacitação e sensibilização dos profissionais de saúde sobre as notificações de doenças ou agravos relacionados ao trabalho em todos os níveis de complexidade e monitorar o preenchimento quanto a completude e qualidade dos dados;
Qualificar os profissionais quanto a identificação dos principais agravos relacionados ao trabalho e a importância de abordar esse aspecto durante anamnese.

DIRETRIZ Nº 6 - FORTALECER AS INSTÂNCIAS DE CONTROLE SOCIAL E GARANTIR O CARÁTER DELIBERATIVO DOS

CONSELHOS DE SAÚDE, AMPLIANDO OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.

OBJETIVO Nº 6.1 - FORTALECER AS INSTÂNCIAS DO CONTROLE SOCIAL E OS CANAIS DE INTERAÇÃO COM O USUÁRIO, COM GARANTIA DE TRANSPARÊNCIA E PARTICIPAÇÃO CIDADÃ.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Área Técnica Responsável	Parceiros
6.1.1	Realizar capacitações anuais para os conselheiros de saúde sobre as políticas públicas de saúde.	Realização das capacitações anuais.	01	01	Educação Permanente	Conselho Municipal de Saúde SES
<p>Ações Programadas: Capacitar os conselheiros de saúde municipais e locais sobre a políticas públicas municipais com foco na gestão da Saúde, fortalecendo a participação da comunidade e estimular a criação e organização de Conselhos; Criar mecanismos de comunicação para a sociedade em geral, para socializar as deliberações do Conselho Municipal de Saúde e informações sobre a saúde pública do município suas ações e serviços prestados, forma de financiamento e a responsabilidade tripartite; Garantir a infraestrutura adequada para a secretaria do conselho e para a realizações das reuniões ordinárias e extraordinárias.</p>						
6.1.2	Fomentar a capacitação individual ou coletiva dos conselheiros para o exercício da função.	Número de conselheiros que realizaram capacitação.	12	12	Educação Permanente	Conselho Municipal de Saúde SES
<p>Ações Programadas: Capacitar os conselheiros de saúde municipais e locais sobre a políticas públicas municipais com foco na gestão da Saúde, fortalecendo a participação da comunidade e estimular a criação e organização de Conselhos; Criar mecanismos de comunicação para a sociedade em geral, para socializar as deliberações do Conselho Municipal de Saúde e informações sobre a saúde pública do município suas ações e serviços prestados, forma de financiamento e a responsabilidade tripartite;</p>						
6.1.3	Realizar ouvidoria ativa em 08 Unidades Básicas de Saúde anualmente.	Ouvidoria ativa em 08 Unidades Básicas de Saúde	08	08	Ouvidoria	Gabinete Transporte
<p>Ações Programadas: Fortalecer a Ouvidoria para o desempenho do seu papel; Adquirir e disponibilizar o material de divulgação da Ouvidoria para usuários;</p>						

Acolher, analisar e responder as manifestações demandadas da Ouvidoria dentro do prazo estabelecido;
Elaboração de cronograma de visitas às UBS.

6.1.4	Realizar pesquisa de satisfação dos usuários do SUS em 08 Unidades Básicas de Saúde anualmente.	Realizar Pesquisa de Satisfação em 08 Unidades Básicas de Saúde	08	08	Ouvidoria	Gabinete Transporte
-------	-------------------------------------------------------------------------------------------------	-----------------------------------------------------------------	----	----	-----------	---------------------

Ações Programadas:

Instalar caixa de sugestões, críticas e elogios em todos os serviços de saúde do município;
Elaborar um instrumento para entrevistar os usuários do SUS municipal;
Consolidar o instrumento pós pesquisa e elaborar relatório sobre resultado da pesquisa;
Apresentar ao CMS o resultado da pesquisa.

DIRETRIZ Nº 7 – FORTALECER A REGULAÇÃO DO TRABALHO EM SAÚDE E ORDENAR A FORMAÇÃO A EDUCAÇÃO PERMANENTE A QUALIFICAÇÃO A VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES E TRABALHADORES EM SAÚDE

OBJETIVO Nº 7.1 PROMOVER PARA AS NECESSIDADES DO SUS A QUALIFICAÇÃO E VALORIZAÇÃO DOS TRABALHADORES DA REDE MUNICIPAL DE SAÚDE.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Área Técnica Responsável	Parceiros
7.1.1	Realizar anualmente Capacitações de Educação Permanente e Educação Continuada em Saúde voltado aos trabalhadores da APS e da Atenção Especializada e Conselheiros Municipais de Saúde.	Número de capacitações realizadas anualmente.	04	01	Educação Permanente	Conselho Municipal de Saúde NUAB NUAE SES

Ações Programadas:

Mediação nos processos de Capacitações destinados aos trabalhadores da saúde em conjunto com os diretores dos Núcleos, atendendo as demandas identificadas nas unidades de serviço;
Elaboração de propostas de capacitações em conjunto com as diretorias dos Núcleos da SMS em parceria com IES e Escolas Técnicas;
Realização de capacitações voltadas aos trabalhadores da APS e AES em parceria com IES e escolas Técnicas.

7.1.2	Ofertar curso em PICS aos trabalhadores de saúde para sua aplicação no serviço com objetivo de melhoria do estado físico e mental no ano de 2022 e 2024.	Número de cursos realizados nos anos previstos.	02	01	Educação Permanente	SES APS
Ações Programadas: Elaborar Plano de Capacitação em PICS destinados aos profissionais de Saúde; Realização de Curso de Capacitação em PICS; Desenvolvimento de ações e atividades de estímulo e fortalecimento ao autocuidado; Fomentar reuniões, encontros, rodas de discussões e debates sobre temática de Educação Permanente, ensino e pesquisa em saúde.						
7.1.3	Realizar de dois em dois anos Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde – Esposos em parceria com o Estado e Governo Federal, visando a qualificação da prática educativa de profissionais da saúde e lideranças comunitárias	Número de Cursos ofertados	02	01	Educação Permanente	SES
Ações Programadas: Apoiar à realização dos cursos de Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde no âmbito da SMS e comunidade; Mobilizar profissionais e a comunidade a participar do Curso de Aperfeiçoamento em Educação Popular em Saúde.						
7.1.4	Realizar educação permanente quanto aos riscos e prevenção de quedas de idosos no domicílio	Capacitar 100% da ESF quanto aos riscos e a prevenção de quedas	100%	100%	Educação Permanente	ESF SES
Ações Programadas: Capacitar a ESF quanto ao tema a partir da discussão de caso e palestras; Identificar os cuidadores de idosos e áreas com maiores percentuais de idosos; Capacitar cuidadores de idosos quanto aos meios preventivos de quedas no domicílio.						
7.1.5	Capacitar 100% dos profissionais da APS com foco na alimentação de crianças menores de dois anos	Capacitação ofertada aos profissionais de saúde da APS para orientação e acompanhamento da alimentação de crianças menores de dois anos.	100%	100%	Educação Permanente	ESF SES Saúde da Criança
Ações Programadas:						

<p>Identificar fragilidades no conhecimento dos profissionais de saúde da APS sobre introdução alimentar; Identificar fragilidades no conhecimento dos profissionais de saúde da APS sobre a alimentação de crianças menores de dois anos; Capacitar os profissionais de saúde da APS quanto a introdução alimentar; Capacitar os profissionais de saúde para o acompanhamento e avaliação da alimentação de criação menores de dois anos.</p>						
7.1.6	Capacitar 100% da Estratégia de Saúde da Família sobre a Triagem Neonatal anualmente.	Habilitar 100% dos profissionais enfermeiros técnicos de enfermagem para realização do teste do pezinho.	100%	100%	Educação Permanente	ESF SES Saúde da Criança
<p>Ações Programadas: Capacitar enfermeiros e técnicos de enfermagem da Estratégia de Saúde da Família para a realização de triagem neonatal; Ofertar materiais de estudo e atualizações que ofereçam conhecimento técnico aos profissionais sobre a triagem neonatal.</p>						
7.1.7	Capacitar 100% da Estratégia de Saúde da Família sobre Orientação e Manejo do Aleitamento Materno	Qualificar 100% dos profissionais de enfermagem sobre orientações e manejo do Aleitamento Materno	100%	100%	Educação Permanente	ESF SES Saúde da Mulher Banco de Leite
<p>Ações Programadas: Identificar as fragilidades dos profissionais da enfermagem sobre o manejo no aleitamento materno; Capacitar de acordo com as fragilidades identificadas os profissionais de enfermagem para o manejo adequado do aleitamento materno; Capacitar os profissionais da enfermagem para lidar com os entraves encontrados no processo de amamentação pela mãe e rede de apoio.</p>						
<p>DIRETRIZ Nº 8 - GARANTIR O FINANCIAMENTO ESTÁVEL E SUSTENTÁVEL PARA O SUS, MELHORANDO O PADRÃO DO GASTO E QUALIFICANDO O FINANCIAMENTO E OS PROCESSOS DE CAPTAÇÃO DE RECURSOS.</p>						
<p>OBJETIVO Nº 8.1- ANALISAR AS INFORMAÇÕES GERADAS PELO SIOPS SUBSIDIANDO OS PROCESSOS DE PLANEJAMENTO E GESTÃO DO SUS MUNICIPAL</p>						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Área Técnica Responsável	Parceiros
8.1.1	Acompanhar bimestralmente o percentual aplicado em Ações e Serviços Públicos de Saúde - ASPS,	Percentual mínimo de 15% ao ano.	15%	15%	Planejamento	Gabinete Financeiro

	de forma a atingir o percentual mínimo de 15% ao ano, pela gestão municipal, conforme lei complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012.					
--	------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------	--	--	--	--	--

Ações Programadas:

Monitorar As Informações financeiras homologadas junto ao escritório de contabilidade
Solicitar ao escritório de contabilidade o cumprimento dos prazos para informação do RREO
Avaliar RREO bimestral através do SIOPS

DIRETRIZ Nº 9: PROMOVER A PRODUÇÃO E A DISSEMINAÇÃO DO CONHECIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO, DE ANÁLISES DE SITUAÇÃO DE SAÚDE E DA INOVAÇÃO EM SAÚDE, CONTRIBUINDO PARA A SUSTENTABILIDADE DO SUS.

OBJETIVO Nº 9.1- ELABORAR E DIVULGAR DADOS, ANÁLISES, ESTUDOS E PESQUISAS, PARA SUBSIDIAR A TOMADA DE DECISÃO MUNICIPAL.

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Área Técnica Responsável	Parceiros
9.1.1	Reestruturar as informações da Atenção Primária para qualificar as informações e ampliar a qualidade do atendimento à população.	Realizar a implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) em todas as Unidades Básicas de Saúde.	100%	25%	Atenção Primária	Setor de Informática e Tecnologia

Ações Programadas:

Suprir as Unidades com os equipamentos necessários;
Implantação do Prontuário Eletrônico do Cidadão (PEC) de forma gradativa.

DIRETRIZ Nº 10: FORTALECER O COMPLEXO INDUSTRIAL DA SAÚDE PARA EXPANDIR A PRODUÇÃO NACIONAL DE TECNOLOGIAS ESTRATÉGICAS E A INOVAÇÃO EM SAÚDE

OBJETIVO 10.1: FOMENTAR EXPERIÊNCIAS INOVADORAS NAS PRÁTICAS INTEGRATIVAS E COMPLEMENTARES EM SAÚDE (PICS) E NA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Área Técnica Responsável	Parceiros
10.1.1	Implantar o Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - Hórus em 06 estabelecimentos de saúde nos anos de 2022 a 2025.	Número de Unidades com Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica - Hórus implantado.	06	02	Assistência Farmacêutica	Setor de Informática e Tecnologia Setor de Patrimônio
<p>Ações Programadas: Equipamentos de informática; Garantir o acesso à internet; Capacitação para utilização do Sistema de Gerenciamento da Assistência Farmacêutica – HÓRUS Implantação do sistema do Sistema HÓRUS das Farmácias Básicas da UBS Margarida do Espírito Santo, UBS José Menezes UBS Tanque, Posto de Saúde Francisco Hora Alves, UBS Pedro Felix dos Santos, Posto do Araçá e Posto das Pratas.</p>						
10.1.2	Implantar a Comissão Farmácia e Terapêutica – CFT até 2023.	Implantação da Comissão.	01	01	Assistência Farmacêutica	
<p>Ações Programadas: Constituir uma equipe multidisciplinar de profissionais de saúde; Elaborar políticas institucionais.</p>						
10.1.3	Implantar da REMUME – Relação Municipal de Medicamento Essencial.	Elaboração e Implantação da REMUNE com apresentação ao Conselho Municipal de Saúde.	01	01	Assistência Farmacêutica	
<p>Ações Programadas: Definir e selecionar os medicamentos essenciais; Elaborar e atualizar periodicamente para avaliar solicitações de alteração nessas relações de medicamentos.</p>						
10.1.4	Implantar o Sistema Informatizado para Cadastro de pacientes com Diabetes Mellitus e outros.	Implantação do Sistema Informatizado para o cadastro e acompanhamento dos pacientes cadastrados nos	01	01	Assistência Farmacêutica	Setor de Informática e Tecnologia

		programas da Assistência Farmacêutica.				
Ações Programadas: Capacitar os profissionais de saúde para realização do cadastro dos pacientes acamados que necessitam serem incluídos ao programa;						
10.1.5	Implantar o Serviço de Cuidado Farmacêutico Remoto até o ano de 2025.	Implantação do Serviço no município	01	01	Assistência Farmacêutica	Setor de Informática e Tecnologia
Ações Programadas: Estruturar a oferta do serviço no município; Atender os pacientes de forma rápida, cômoda, sem precisar sair da sua residência por meio de telefone; Orientar o paciente quanto gestão da sua farmacoterapia. Aumentar a adesão ao tratamento.						
10.1.6	Ampliar o número de UBS com as PICS para 04	Implantação das PICS nas UBS	02	01	Atenção Primária	
Ações Programadas: Consolidar as Práticas Integrativas Complementares-PICS na APS; Realizar Webinário sobre as PICS. Contratação de profissionais nas PICS						
10.1.7	Realizar em parceria com a Universidade Federal 01 Projeto de Farmácia Viva até 2025.	Elaboração do Projeto da Farmácia Viva	01	01	Assistência Farmacêutica	Atenção Primária UFS Campus Lagarto
Ações Programadas: Consolidar as Práticas Integrativas Complementares-PICS na APS; Realizar Webinário sobre as PICS. Capacitar as eSF quanto as plantas medicinais; Capacitar as eSF quanto aos fitoterápicos.						
DIRETRIZ Nº 11 – IMPLANTAR MEDIDAS DE PREVENÇÃO, CONTROLE E CONTENSÃO DE DANOS E DE AGRAVOS PELA TRANSMISSÃO DA INFEÇÃO PELO COVID-19 NO MUNICÍPIO						
OBJETIVO Nº 11.1 – ORGANIZAR OS SERVIÇOS E FLUXOS DE SAÚDE NAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE PARA ACOLHIMENTO E ATENDIMENTO AOS PACIENTES COM SÍNDROMES GRIPAIS E RESPIRATÓRIAS						

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Área Técnica Responsável	Parceiros
11.1.1	Organizar o Fluxo de atendimentos das Síndromes Gripais em todas Unidades Básicas de Saúde.	Organização de 100% das UBS com fluxo de atendimentos das Síndromes gripais e COVID-19 implantadas.	100%	100%	Atenção Primária	ESF
<p>Ações Programadas: Reorganizar o fluxo de atendimento na Rede Básica de Saúde Municipal para acolhimento e atendimento dos sintomáticos respiratórios, para evitar transmissão do coronavírus para os demais usuários da UBS; Capacitar as equipes de saúde nos manejos clínicos e de proteção no enfrentamento a Covid-19.</p>						
11.1.2	Promover ações de educação em saúde referente à promoção, prevenção, controle e monitoramento da infecção humana pelo novo coronavírus- Covid-19.	Realização de 100% das ações educativas e preventivas aos profissionais da APS e para população municipal de Lagarto.	100%	100%	Atenção Primária	NUVEP CEREST Vigilância Sanitária Educação Permanente
<p>Ações Programadas: Ações de educação nos principais pontos da cidade: rodoviária, ponto de táxi e mototaxistas, feira, ponto de ônibus; Organização do fluxo de transeuntes no centro da cidade, principalmente nos setores bancários e casas lotéricas; Elaborar e divulgar informações epidemiológicas com periodicidade para atualização das informações; Divulgar orientações de higienização e de autocuidados; Elaborar e divulgar materiais de educação em saúde para o trabalhador da saúde e para a população.</p>						
11.1.3	Garantir a Vacinação de COVID-19 para a população lagartense dentro das orientações do Ministério da Saúde e da Secretária Estadual de Saúde.	Alcançar 85% de cobertura Vacinal contra a COVID-19.	85%	85%	NUVEP	Atenção Primária Centro de Vacinação
<p>Ações Programadas: Implantação da Central de atendimento do Coronavírus com atendimento presencial e telefônico aos pacientes com dúvida referentes ao novo Covid-19; Monitoramento telefônico e presencial aos pacientes positivados pelos exames realizados;</p>						

Busca ativa e monitoramento das pacientes positivos em domicílio;
Orientar aos pacientes sobre diagnóstico e orientação de isolamento.

Novas Metas para 2023

Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Área Técnica Responsável	Parceiros
1	Realização de Capacitação para os profissionais da APS quanto ao manejo dos doentes renais crônicos (DRC) e o diagnóstico precoce.	Realização da capacitação	01	01	Educação Permanente	NUAB NUAE SES
Ações Programadas: Realização de planejamento pela Coordenação de Educação Permanente; Reunião com a Atenção Primária; Articulação com a Secretária Estadual de Saúde do Estado de Sergipe.						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Área Técnica Responsável	Parceiros
2	Reformar o Centro Cirúrgico de Castração de animais – cães e gatos.	Reforma do Centro Cirúrgico de Castração de animais – cães e gatos.	01	01	NUVEP	Gabinete Infraestrutura
Ações Programadas: Garantia de Recursos para a execução da obra; Reunião para realização do planejamento e cronograma de execução.						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e	Meta Plano	Meta 2023	Área Técnica Responsável	Parceiros

		avaliação da meta	(2022-2025)			
3	Reformar os canis e os gatis no Centro de Zoonoses para melhorar o atendimento aos animais, e aumentar a ergonomia dos funcionários.	Reforma e ampliação dos canis e gatos.	01	01	NUVEP	Gabinete Infraestrutura
Ações Programadas: Garantia de Recursos para a execução da obra; Reunião para realização do planejamento e cronograma de execução.						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Área Técnica Responsável	Parceiros
4	Contratar 02 (dois) cirurgiões veterinários para o atendimento no Programa de Controle populacional.	Contratação de 02 (dois) cirurgiões veterinários.	02	02	NUVEP	Gabinete Recursos Humanos
Ações Programadas: Levantamento das demandas para a constatação da necessidade de contratação; Garantia de recursos para o pagamento dos profissionais.						
Nº	Descrição da Meta	Indicador para monitoramento e avaliação da meta	Meta Plano (2022-2025)	Meta 2023	Área Técnica Responsável	Parceiros
5	Ampliar e/ou implantar equipe multiprofissional (psicóloga, ginecologista, enfermeira, pediatra) no CHMC para atendimento de mulheres, criança e adolescentes vítimas de violência.	Ampliação da equipe multiprofissional do CHMC por meio de contratação dos profissionais.	02	02	Atenção Especializada	CHMC CREAS Conselho Tutelar Varas da Justiça
Ações Programadas: Levantamento das demandas para o público alvo de maneira intersetorial; Levantamento da capacidade instalada do CHMC, e Contratação de profissionais.						

3. Previsão Orçamentária 2023 (Em Revisão)

BLOCOS DE ATENÇÃO-QDD 2023	Dotação Inicial R\$
03- Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 74.322.200,00
1021- Modernização Gerencial e operacional da Rede Municipal de Saúde	R\$ 12.638.400,00
1022- Aquisição de Equipamentos, Mobiliários e Veículos para SMS	R\$ 500.500,00
1025- Construção, reforma e/ou ampliação de Unidades de Saúde	R\$ 2.500,00
1029- Aquisição de Ambulâncias	R\$ 1.000,00
1032 -Ações Voltadas para a Vigilância Sanitária e Promoção da Saúde	R\$ 941.000,00
1101- Implantação de projetos de acessibilidades para pessoas com deficiência	R\$ 500,00
1123 - Construção, reforma e/ou ampliação com recursos de emendas parlamentar	R\$ 3.000.000,00
1125 – Construção da Clínica Policlínica	R\$ 6.000.000,00
2062 -Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde	R\$ 8.300.600,00
2063 -Manutenção do Conselho Municipal de Saúde	R\$ 2.100,00
2064 -Ações Voltadas para Atenção Básica	R\$ 27.585.100,00
2065- Manutenção das ações do bloco de Gestão SUS	R\$
2066 – Manutenção da Ouvidoria Municipal da SMS	R\$ 1.600,00
2067 -Ações voltadas para Alta e Média Complexidade	R\$ 16.029.000,00
2069 -Ações Voltadas para Assistência Farmacêutica	R\$ 3.002.500,00
2070 – Manutenção do Programa Tratamento Fora do Domicílio	R\$ 282.000,00
2071 -Ações Voltadas para Vigilância Epidemiológica e Promoção da Saúde	R\$ 3.542.000,0074
2112 -Programa de Residência Médica em Clínica Médica	R\$ 256.000,00
2188- Demais programas e projetos do governo Federal e/ou Estadual	R\$ 15.500,00
2189 - Concurso Público	R\$ 400,00
2202 – Programa Municipal de Equoterapia	R\$ 2.000,00
2359 -Enfrentamento da Emergência – COVID-19	R\$ 3.400,00
2372 – Manutenção das Ações Voltadas ao Consorcio Público	R\$ 2.000,00
2386 – Contribuição para o PASEP	R\$ 10.000,00
2391 – Manutenção dos serviços com recursos de emendas parlamentar	R\$ 500.000,00

Marlysson Talluanno Magalhães de Souza
Secretário Municipal de Saúde